



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 13 de março de 2025.

Ofício n.º 29/25-ÂP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**
Ref. Mensagem n.º 9/25

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5984, originário do Projeto de Lei Complementar nº 2/25, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 07.03.14, alterada pelas Leis Complementares nºs 767, de 24.10.14, 779, de 19.12.14, 909, de 17.10.18 e 916, de 14.12.2018, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretária de Segurança Pública, e cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, aprovado na 2ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

Recebido por 
Em 14/03/25 às _____ hs.

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente - SP